



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 18/12**

**Processo Administrativo n.º 06/10/52147**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Contratação Direta nº 82/10

**Termo de Locação nº 10/10**

**Termo de Rerratificação nº 02/11**

**Objeto da Locação:** Imóvel situado na Rua José Pinto de Moura, 191, Novo Botafogo, nesta cidade, onde está instalado o Distrito de Saúde Norte.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o **SR. HUGO DALL'AGLIO PALAZZI**, a **SRA. LUCY DALL'AGLIO PALAZZI** e a **SRA. RENATA DALL'AGLIO PALAZZI**, doravante denominados **LOCADORES**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA – DO PRAZO**

1.1. Fica prorrogado o contrato de locação pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a partir de 23/09/12.

**SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR**

2.1. Fica reajustado o valor locatício em 4,41%, conforme publicação no DOM às fls. 427.

2.2. O valor locatício mensal já reajustado passa a ser de R\$ 2.955,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

2.3. Dá-se ao presente termo o valor global já reajustado de R\$ 106.380,00 (cento e seis mil, trezentos e oitenta reais).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da execução do presente termo correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária vigente, conforme fis. 430, codificada sob nº: 08110.10.301.1009.4168.1011.0101310000.339039.

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de locação original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 21 de setembro de 2012.

**FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Saúde

**HUGO DALL'AGLIO PALAZZI**

Locador

**RENATA DALL'AGLIO PALAZZI**

Locadora

**LUCY DALL'AGLIO PALAZZI**

Locadora



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº 06/10/52147**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Locatário:** Município de Campinas

**Locadores:** Sr. Hugo Dall'Aglio Palazzi, Sra. Renata Dall'Aglio Palazzi e Sra. Lucy Dall'Aglio Palazzi

**Modalidade:** Contratação Direta nº 82/10

**Termo de Locação nº 10/10**

**Termo de Rerratificação nº 02/11**

**Objeto da Locação:** Imóvel situado na Rua José Pinto de Moura, 191, Novo Botafogo, nesta cidade, onde está instalado o Distrito de Saúde Norte.

Na qualidade de **LOCATÁRIO** e **LOCADORES**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 21 de setembro de 2012.

**FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Saúde

**HUGO DALL'AGLIO PALAZZI**  
Locador

**RENATA DALL'AGLIO PALAZZI**  
Locadora

**LUCY DALL'AGLIO PALAZZI**  
Locadora